



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 673/2025

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na **Modalidade Pregão nº. 045/2025**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo 10.389/2025 datado de 4 de junho de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 3 de novembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 659/2025, datada de 3 de abril de 2025, sobre o **Processo Licitatório nº. 10.389/2025, Modalidade Pregão nº. 045/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM BANDA DEDICADA E SIMÉTRICA (DOWNLOAD = UPLOAD), COM GARANTIA DE BANDA MÍNIMA DE 80%, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO ÀS REDES INTERNAS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO POR CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta Licitação em favor da empresa: **A. P. DE BARROS INFORMÁTICA**, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 4 de novembro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm